

PORTARIA N° 235 DE 14 DE JANEIRO DE 2015

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme processo nº 23411.005096/2014-70,

RESOLVE:

Reconduzir por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 14/01/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 1556 de 13/11/2014, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/90.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor